



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 10/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

DETERMINAR que a partir desta data, os cheques a serem emitidos pela Câmara Municipal serão assinados por esta Presidência e pelo funcionário Luiz Murilo Cardoso.

Gabinete da Presidência, em 1 de agosto de 2008.


Marcos Simão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 367/08

Em 12 de 08 de 2008

As 13:00 hs. Ass: 